



Processo: 1088941
Natureza: Consulta
Procedência: Prefeitura Municipal de Uberlândia
Consulente: Sr. Modesto Geraldo Rabelo

À Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

Admito a presente Consulta por estarem presentes os requisitos previstos nos incisos I a IV do § 1º do art. 210-B do Regimento Interno e encaminho os autos a essa Coordenadoria para a adoção dos procedimentos previstos no § 2º do mesmo dispositivo.

Após conclusão do estudo técnico, retornem conclusos a esta Relatoria.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2020.

Conselheiro Durval Ângelo

Relator